DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 02/02/2023 às 10:43:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a473-45a6-640f-24d5

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 078/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O LVE:

1 – **NOMEAR**, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **MATHEUS VINICIUS BELONDI GRIGOLETO,** portador do RG. nº 40.837.095-6 e do CPF/MF nº 382.843.308-14, para exercer o cargo público de **"PEDREIRO", DE PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 4º da Lei Complementar 220/2022, de 08 de novembro de 2022, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011.

Meridiano, 01 de fevereiro de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 079/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O LVE:

1 – **NOMEAR**, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **ALEX ALCARA SILVA,** portador do RG. nº 33.423.16-4 e do CPF/MF nº 288.897.058-92, para exercer o cargo público de **"COVEIRO", DE PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 215/2022, de 08 de junho de 2022, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 061,

Meridiano, 01 de fevereiro de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 080/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O LVE:

1 – **NOMEAR**, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **MARCELA CRISTIANE BORGES DOS REIS AMBROZIO,** portadora do RG. nº 42.020.861-6 e do CPF/MF nº 326.740.438-06, para exercer o cargo público de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II INGLÊS", DE PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Decreto Municipal nº 2489, de 25 de janeiro de 2022, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 060, de 11 de janeiro de2011.

Meridiano, 01 de fevereiro de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 081/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O LVE:

1 – **NOMEAR**, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **TATIANE CEZARETO GARCIA POLTRONIERI,** portadora do RG. nº 44.028.925-9 e do CPF/MF nº 312.434.308-50, para exercer o cargo público de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II ARTE", DE PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Decreto Municipal nº 2489, de 25 de janeiro de 2023 , cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 060, de 11 de janeiro de 2011.

Meridiano, 01 de fevereiro de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 082/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 02/02/2023 às 10:43:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a473-45a6-640f-24d5

suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O LVE:

1 – **NOMEAR**, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **VALDENICE GUILHERME DA SILVA,** portadora do RG. nº 33.579.411-7 e do CPF/MF nº 213.679.328-40, para exercer o cargo público de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA", DE PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Decreto Municipal nº 2489, de 25 de janeiro de 2023, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 060, de 11 de janeiro de 2011.

Meridiano, 01 de fevereiro de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.
AVISO DE DISPENSA
PROCESSO N° 012/2023 - DISPENSA Nº 006/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSERTO DO VEÍCULO INTERNATIONAL / 4400P7 6X4 DE PLACA FQQ5333 DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP,** podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/02/2023 às 17h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhen, n° 1716, Centro, Meridiano-SP– CEP –15625-000, no horário de 08h00min as 17h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: licitação@meridiano.sp.gov.br até a data limite.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/ .

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano-SP, 01 de Janeiro de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 02/02/2023 às 10:43:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a473-45a6-640f-24d5

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a473-45a6-640f-24d5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1331, ano IX, veiculado em 02 de fevereiro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 02/02/2023 às 10:43:09 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/a473-45a6-640f-24d5